



ATA DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO PML Nº 007/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024

Aos **12 (Doze)** dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 12:00 horas. Reuniram-se o agente de contratação e equipe de maio nomeada pela portaria nº 546/2024, com autorização do Secretário de Administração, a fim de proceder à licitação para A BANDA MAGNÍFICOS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA- EPP, inscrita no CNPJ 01.509.178/0001-25, **para uma apresentação no dia 19 de maio de 2024 nas festividades da emancipação política do município de Lajedo. Após a emissão de parecer jurídico.** O Sr. Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio iniciou a análise da documentação apresentada, constatada a legalidade dos documentos apresentados conforme as exigências do termo de referência dos autos. Encaminha-se para parecer jurídico e após a sua emissão, encaminhe-se ao secretário de administração. Outrossim, comunicamos que fica Vossa Excelência com plenos poderes para ratificar e publicar o processo, como também anular no todo ou em parte o presente processo administrativo. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião e mandou que fosse lavrada a presente Ata a qual vai datada e assinada por mim, **José Eronaldo de Melo**, Agente de Contratação e demais membros de sua Equipe de apoio composta pelos Senhores, **Sanyllo Wilk de Araújo, Victor Pereira Pedroza, Alriquerly Cristina Melo Leite e Alexsandro Bezerra da Silva.**

Lajedo/PE, 12 de abril de 2024.

José Eronaldo de Melo
Agente de Contratação

Victor Pereira Pedroza
Membro

Alriquerly Cristina Melo Leite
Membro

Sanyllo Wilk de Araújo
Membro

Alexsandro Bezerra da Silva
Membro